



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Requisitante	
Órgão: Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG	
Setores Requisitantes: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	
Responsáveis: Emerson Pereira Picheli Leonel	Matrículas: 6275
E-mails: secretariadeobras@eloimendes.mg.gov.br	Telefones: (35) 3264-1977

2. Objeto:
Registro de preço para fornecimento com e sem transporte de grama do tipo esmeralda, para atendimento das necessidades de paisagismo e recomposição vegetal dos espaços públicos do Município.

3. Justificativa da necessidade da contratação:
A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de conservação, restauração e estruturação paisagística das áreas verdes, praças, parques, canteiros centrais e edifícios públicos sob a responsabilidade do Município. A vegetação desempenha papel fundamental na melhoria da qualidade ambiental urbana, atuando na drenagem natural das águas pluviais, na redução do impacto da erosão do solo, no controle da temperatura microclimática e na promoção do bem-estar social e estético da população. A escolha da espécie Grama Esmeralda (<i>Zoysia japonica</i>) fundamenta-se nas suas características agronômicas: alta resistência ao pisoteio, excelente adaptabilidade ao clima local, folhagem fina e densa, boa capacidade de contenção do solo e menor frequência relativa de poda e manutenção quando comparada a outras espécies, promovendo eficiência no uso dos recursos públicos.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)
R\$ 39.866,67

5. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a prestação dos serviços:
15/08/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização

Fiscal do contrato:

Vicente Alves Pereira Junior

Matrículas:

6453

Gestores do contrato:

Emerson Pereira Picheli Leonel

Matrículas:

6275

7. Indicação da dotação orçamentária

Dotação 501 - Fonte 1.500.99

8. Vinculação ou dependência com outra contratação

(X) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

9. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

(X) Alta

() Média

() Baixa

10. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2026.

Elói Mendes/MG, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2026.

Emerson Pereira Picheli Leonel

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO
COM E SEM TRANSPORTE DE GRAMA DO
TIPO ESMERALDA, PARA ATENDIMENTO DAS
NECESSIDADES DE PAISAGISMO E
RECOMPOSIÇÃO VEGETAL DOS ESPAÇOS
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

1. Descrição da necessidade da contratação

A Administração Pública Municipal possui sob sua responsabilidade a manutenção, conservação e revitalização dos espaços públicos urbanos e rurais, tais como praças, canteiros centrais, trevos de acesso, parques, escolas e complexos esportivos.

A contratação justifica-se pela necessidade contínua de substituição de cobertura vegetal degradada pelo uso, pisoteio contínuo ou intempéries climáticas, bem como implantação de novos projetos paisagísticos municipais.

Afora a cobertura do solo com vegetação rasteira atua como fixadora do solo, previne erupções, assoreamento e processos erosivos, além de auxiliar na permeabilidade e escoamento das águas pluviais.

Além de manter os espaços públicos cobertos por vegetação adequada reduzindo a proliferação de poeira e vetores de doenças, bem como proporciona ambientes de convivência social e lazer visualmente agradáveis e seguros para a população.

2. Requisitos da contratação

- 2.1. Disponibilidade de atendimento em horário comercial;
- 2.2. Deverá ser fornecido material de boa qualidade, devidamente aprovado pela fiscalização, íntegro e isento de quaisquer irregularidades que possam comprometer sua durabilidade, resistência ou qualidade.
- 2.3. A contratada deverá substituir, sem qualquer ônus para a Administração, todos os materiais que, a critério da fiscalização, apresentarem discordância com as especificações ou com a qualidade exigida.
- 2.4. A contratada deverá observar todas as normas e exigências ambientais aplicáveis, bem como adotar medidas que evitem danos ao meio ambiente.
- 2.5. Com relação aos critérios de sustentabilidade, os materiais deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.
- 2.6. Especificações Técnicas do Material:
 - Espécie: Grama Esmeralda (*Zoysia japonica*).
 - Apresentação: Em placas com dimensões padronizadas ou rolos uniformes.
 - Fitossanidade: Placas firmes, com sistema radicular denso e consolidado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

isentas de ervas daninhas, pragas (lagartas, cupins, formigas), doenças fúngicas e materiais estranhos (pedras, entulhos, plásticos).

- Espessura da placa: Mínimo de 1,5 cm a 2,0 cm de camada de terra no torrão para preservação das raízes.

2.7 Subcontratação:

2.7.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

2.8. Garantia da contratação:

2.8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

3. Levantamento de mercado

Foi realizado estudo de mercado para avaliar a viabilidade das soluções disponíveis para recomposição vegetal e paisagismo urbano:

- Alternativas Analisadas:
 1. Semeadura de sementes de gramíneas: Apresenta menor custo inicial de insumo, contudo demanda longo tempo para germinação e consolidação, possui alta taxa de perda por varredura de chuvas e exige irrigação intensa e constante por período prolongado, tornando-se inviável em áreas de tráfego.
 2. Grama em placas/tapetes (Grama Esmeralda): Apresenta excelente viabilidade técnica e operacional. A pega do vegetal é rápida, o resultado estético é imediato e a contenção do solo contra erosões ocorre logo após o plantio.
 3. Outras espécies (Grama Santo Agostinho, Bermudas, São Carlos): Apresentam custos mais elevados ou exigências hídricas e de manutenção incompatíveis com a escala de canteiros e praças públicas.
- Conclusão da Escolha da Espécie (*Grama Esmeralda*):

A Grama Esmeralda (*Zoysia japonica*) consolida-se como a melhor escolha técnica e econômica por possuir folhagem macia, excelente resistência ao pisoteio e à seca, crescimento vertical lento (reduzindo a frequência necessária de podas/roçadas) e ótima adaptação ao clima e solo da região.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

- Modalidade de Fornecimento e Transporte:

O mercado fornecedor trabalha habitualmente com o fornecimento das placas somado ao transporte especializado. A entrega deve ser fracionada (conforme demanda), visto que a grama é produto vegetal vivo de caráter perecível.

4. Descrição da solução como um todo

A solução compreende a **aquisição contínua e parcelada de grama do tipo Esmeralda (*Zoysia japonica*)**, medida em metros quadrados (m²), contemplando duas formas de fornecimento: **com transporte e entrega nos locais indicados pela Administração** e **sem transporte**, hipótese em que a retirada do material será realizada pela própria Administração.

- **Forma de Fornecimento:** O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento**, conforme a necessidade das Secretarias solicitantes e observadas as condições estabelecidas para cada item. No item com entrega, caberá à contratada o transporte e a entrega do material no local indicado pela Administração. No item sem entrega, o material será disponibilizado pela contratada para retirada e transporte pela própria Administração.
- **Especificações do Insumo:** A grama deverá ser da espécie Esmeralda (*Zoysia japonica*), fornecida em placas/tapetes de primeira qualidade, com raízes preservadas, umidade adequada e formato padronizado, devendo estar livre de ervas daninhas, pragas, doenças e demais elementos que possam comprometer sua qualidade.
- **Sistema de Registro de Preços (SRP):** Recomenda-se a adoção do Sistema de Registro de Preços, considerando a necessidade de aquisições parceladas e a impossibilidade de definir previamente as datas e os quantitativos exatos de cada fornecimento ao longo do período de vigência.

5. Estimativas das quantidades e estimativa do valor da contratação

As quantidades estimadas foram definidas com base nas demandas previstas pela secretaria solicitante e na manutenção contínua da infraestrutura urbana.

MAPA DE PREÇOS									
LOTE	ITEM	UNIDE MEDIDA	Q TD	ORÇ. 01	ORÇ. 02	ORÇ. 03	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	Fornecimento e entrega de grama esmeralda (sem plantio)	m ²	2000	R\$ 12,50	R\$ 11,00	R\$ 8,80	R\$ 10,77	R\$	21.533,33
2	Fornecimento de grama tipo esmeralda (sem entrega e sem plantio)	m ²	2000	R\$ 10,50	R\$ 10,00	R\$ 7,00	R\$ 9,17	R\$	18.333,33
TOTAL								R\$	39.866,67

6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

O objeto será licitado em **lote único, composto por 02 (dois) itens**, diferenciados quanto à responsabilidade pelo transporte. O Item 01 contempla o fornecimento da grama esmeralda com transporte e entrega nos locais indicados pela Administração, enquanto o Item 02 contempla o fornecimento sem entrega, hipótese em que a retirada e o transporte serão realizados pela própria Administração.

A adoção do lote único justifica-se pela natureza homogênea dos itens, que correspondem ao fornecimento do mesmo produto, diferenciando-se apenas quanto à logística de transporte, permitindo à Administração utilizar, conforme cada necessidade, a forma de fornecimento mais adequada.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, considerando a natureza perecível da grama e a inviabilidade de armazenamento prolongado.

7. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

8. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

=

PCA

A necessidade identificada está em consonância com as diretrizes e o planejamento, estabelecidos pela Administração para o presente exercício.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a execução da contratação, a Administração Municipal almeja alcançar os seguintes resultados:

- Eficiência Operacional: Disponibilidade do insumo vegetativo em tempo hábil para finalização de obras e manutenções urbanas sem interrupções nas equipes de plantio.
- Economicidade: Redução de custos com podas frequentes, devido ao ritmo lento de crescimento da Grama Esmeralda, e economia no reaproveitamento de água de irrigação.
- Impacto Visual e Social: Padronização e melhoria estética de praças, canteiros e vias públicas, incentivando o uso comunitário, o turismo e o bem-estar dos cidadãos.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Antes da celebração contratual, a Administração deverá:

- Confirmar a disponibilidade orçamentária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

- Validar as especificações técnicas e quantidades estimadas;
- Realizar a publicação do edital;
- Verificar a regularidade fiscal e jurídica dos fornecedores vencedores;
- Analisar eventuais catálogos técnicos, quando necessário.

11. Descrição de possíveis impactos ambientais

A contratação apresenta baixo impacto ambiental negativo, trazem do predominantemente benefícios ao meio ambiente urbano.

12. Análise de Riscos

A matriz abaixo identifica os principais riscos do processo e as respectivas ações preventivas e contingenciais:

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Ação Contingencial
1. Atraso na entrega do insumo após solicitação.	Média	Alto	Estipular prazo de entrega razoável no TR (ex: 48h a 72h) e prever penalidades contratuais severas por descumprimento.	Notificar a empresa contratada e, em caso de reincidência, aplicar multas ou rescisão contratual.
2. Entrega de grama seca, amarelada ou contaminada por pragas.	Média	Alto	Exigir inspeção e recusa imediata no ato do descarregamento pela fiscalização do contrato.	A contratada deverá substituir todo o lote rejeitado em no máximo 24/48 horas sem custos extras ao Município.
3. Avarias ou perdas durante o transporte.	Baixa	Médio	Exigir transporte adequado para preservar a umidade do vegetal durante o trajeto.	Não recebimento das placas danificadas, exigindo reposição pela contratada.

13. Vigência contratual, prazo e forma de entrega



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

A vigência será de 12 (doze) meses, observadas as disposições da legislação vigente. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, conforme a demanda das Secretarias solicitantes.

Para o item com entrega, caberá à contratada o transporte e a entrega do material nos locais indicados pela Administração. Para o item sem entrega, o material deverá ser disponibilizado pela contratada para retirada e transporte pela própria Administração.

O material fornecido deverá estar acompanhado da respectiva nota fiscal e demais documentos pertinentes.

14. Modalidade de contratação

A modalidade de contratação indicada é o Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço global do lote, composto por 02 (dois) itens, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

15. Origem do recurso

A despesa decorrente da contratação terá proviência da dotação orçamentária: Dotação 501 - Fonte 1.500.99

16. Declaração de viabilidade

Após análise dos elementos apresentados, conclui-se que a contratação é viável, necessária e adequada para atender às demandas da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Saúde.

O processo encontra respaldo técnico, orçamentário e administrativo, demonstrando-se adequado ao atendimento das necessidades da Administração Municipal e ao interesse público.

Elói Mendes/MG, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2026.

WELLINGTON VITOR DE MESQUITA

Encarregado de Almoxarifado

Matrícula: 6503



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 20.347.225/0001-26, com sede na Rua Coronel Antonio Pedro Mendes, nº 225, Centro, Elói Mendes/MG, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NATAL DONIZETTI CADORINI**, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quantidade e especificações deste Termo de Referência (TR).

1. OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO para Contratação de empresa especializada para fornecimento **com e sem transporte** de grama do tipo esmeralda, para atendimento das necessidades de paisagismo e recomposição vegetal dos espaços públicos do Município, **PELO MENOR PREÇO GLOBAL MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

MAPA DE PREÇOS									
LOTE	ITEM	UNI DE MEDIDA	QTD	ORÇ. 01	ORÇ. 02	ORÇ. 03	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	Fornecimento e entrega de grama esmeralda (sem plantio)	m²	2000	R\$ 12,50	R\$ 11,00	R\$ 8,80	R\$ 10,77	R\$	21.533,33
2	Fornecimento de grama tipo esmeralda (sem entrega e sem plantio)	m²	2000	R\$ 10,50	R\$ 10,00	R\$ 7,00	R\$ 9,17	R\$	18.333,33
TOTAL								R\$	39.866,67

1.2. Vigência

1.2.1 A duração da vigência será de um ano, conforme data do contrato.

1.3. Prorrogação ou não do contrato

1.3.1. Há possibilidade de prorrogação?

() Não (x) Sim

1.4. Entrega do objeto

1.4.1. O prazo para o fornecimento será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento pela Contratada, a ser emitida pelo Setor de Compras ou

Página 1 de 6

Rua Quirino Pizzo, nº 412 - Bairro: Santa Rosa - Elói Mendes/MG - CEP: 37.110-000

CNPJ: 20.347.225/0001-26

Telefone: (35) 3264-5557 - E-mail: secretariadeobras@eloimendes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

pelo setor requisitante da Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG, conforme a necessidade da Administração.

1.4.2. O fornecimento será parcelado, conforme as necessidades da Secretaria Solicitante e mediante a emissão formal da Autorização de Fornecimento

1.4.3. Para o **item com entrega**, o material deverá ser transportado e entregue pela Contratada nos locais indicados pela Administração, tais como praças, canteiros, parques, depósitos municipais ou outros locais especificados na Autorização de Fornecimento, em dias úteis, no horário das 07h às 16h.

1.4.4. Para o **item sem entrega**, a Contratada deverá disponibilizar o material para retirada no prazo estabelecido no item 1.4.1, cabendo à Administração realizar a retirada e o respectivo transporte

1.4.5. Para o item com entrega, os custos com frete, carga, transporte e descarregamento do material nos locais indicados pela Administração correrão por conta exclusiva da Contratada e deverão estar incluídos no preço ofertado.

2. Fundamento e justificativa acerca da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de conservação, restauração e estruturação paisagística das áreas verdes, praças, parques, canteiros centrais e edifícios públicos sob a responsabilidade do Município.

A vegetação desempenha papel fundamental na melhoria da qualidade ambiental urbana, atuando na drenagem natural das águas pluviais, na redução do impacto da erosão do solo, no controle da temperatura microclimática e na promoção do bem-estar social e estético da população.

A escolha da espécie Grama Esmeralda (*Zoysia japonica*) fundamenta-se nas suas características agrônomicas: alta resistência ao pisoteio, excelente adaptabilidade ao clima local, folhagem fina e densa, boa capacidade de contenção do solo e menor frequência relativa de poda e manutenção quando comparada a outras espécies, promovendo eficiência no uso dos recursos públicos.

3. Descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto

A solução compreende a aquisição contínua e parcelada de grama do tipo Esmeralda (*Zoysia japonica*), em placas ou rolos, contemplando duas formas de fornecimento: com transporte e entrega nos locais indicados pela Administração e sem transporte, hipótese em que o material será disponibilizado pela Contratada para retirada e transporte pela própria Administração. Em ambos os casos, o material deverá ser fornecido em condições adequadas de umidade, enraizamento, conservação e qualidade, em conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

Análise do Ciclo de Vida do Objeto:

- Origem/Colheita: A grama deverá ser colhida preferencialmente no mesmo dia ou no máximo 24 horas antes do transporte, garantindo o torrão íntegro e a integridade do sistema radicular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

- Transporte: Transporte rodoviário em veículo apropriado (protegido contra intempéries e ressecamento excessivo pelo vento), reduzindo a taxa de mortalidade das placas no percurso.
- Aplicação/Pega: Entrega tempestiva no local designado para viabilizar o plantio imediato,
- assegurando alta taxa de pega vegetal e reduzindo desperdícios por descarte de material seco.
- Sustentabilidade Ambiental: Utilização de espécie vegetal perene com boa capacidade de fixação do solo, prevenindo assoreamento de vias e bueiros e reduzindo gastos futuros com contenção de erosões.

4. Requisitos da contratação

4.1. Disponibilidade de atendimento em horário comercial;

4.2. Deverá ser fornecido material de boa qualidade, íntegro e isento de quaisquer irregularidades que possam comprometer sua conservação, resistência ou qualidade, devendo atender às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

4.3. A Contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, os materiais que apresentarem desconformidade com as especificações ou com os padrões de qualidade exigidos neste Termo de Referência.

4.4. A Contratada deverá observar todas as normas e exigências ambientais aplicáveis, bem como **adotar medidas que evitem danos ao meio ambiente**.

4.5. Com relação aos critérios de sustentabilidade, os materiais deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização dos recursos naturais.

4.6. Especificações Técnicas do Material:

- Espécie: Grama Esmeralda (*Zoysia japonica*).
- Apresentação: Em placas com dimensões padronizadas ou rolos uniformes.
- Fitossanidade: Placas firmes, com sistema radicular denso e consolidado, isentas de ervas daninhas, pragas (lagartas, cupins, formigas), doenças fúngicas e materiais estranhos (pedras, entulhos, plásticos).
- Espessura da placa: mínimo de 1,5 cm a 2,0 cm de camada de terra no torrão para preservação das raízes.

4.7. Subcontratação

4.7.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.8. Garantia da contratação

4.8.1. A Contratada deverá garantir a qualidade e a conformidade do material no momento do fornecimento, obrigando-se a substituir, sem ônus adicional para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Administração, os materiais que apresentarem danos, irregularidades ou divergências em relação às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

4.8.2. Não haverá exigência da garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

4.9. Sustentabilidade

A contratação deverá observar, sempre que possível, critérios sustentáveis, como aquisição de materiais que apresentem maior durabilidade, redução de impactos ambientais e incentivo ao uso de produtos recicláveis ou com certificações ambientais. O descarte de resíduos provenientes da aplicação dos materiais deverá seguir as normas ambientais vigentes.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, conforme as necessidades da Administração e observadas as condições estabelecidas para cada item. Cada fornecimento deverá ser acompanhado da respectiva nota fiscal e submetido à conferência do servidor responsável, para verificação da conformidade do material com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A gestão e fiscalização do contrato ficará a cargo dos seguintes servidores:

Gestor(a) do Contrato / Ata	Emerson Pereira Picheli Leonel (Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente / Matrícula: 6275)
Fiscal do Contrato	Vicente Alves Pereira Junior Encarregado dos Parques/Jardim - Matrícula 6453

7. Critérios de medição e de pagamento

7.1. O material será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo fiscal do contrato, Vicente Alves Pereira Junior – Matrícula nº 6453, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta da Contratada.

7.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do

Página 4 de 6

Rua Quirino Pizzo, nº 412 - Bairro: Santa Rosa - Elói Mendes/MG - CEP: 37.110-000

CNPJ: 20.347.225/0001-26

Telefone: (35) 3264-5557 - E-mail: secretariadeobras@eloimendes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser regularizados no prazo de 48h a 72h, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem ônus para a Administração, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. Prazo e forma de pagamento

8.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Tesouraria do Município de Elói Mendes/MG, mediante crédito em conta bancária indicada pela contratada, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de apresentação dos documentos fiscais devidos, devendo constar no corpo da Nota Fiscal os números das Autorizações de Fornecimento expedidas pelo Setor de Compras do Município.

8.2. A Administração poderá recusar, total ou parcialmente, a fatura apresentada, quando constatado o descumprimento das especificações ou das condições contratuais, devendo a contratada proceder às correções necessárias sem ônus adicional ao Município.

8.3. Em caso de atraso no pagamento por parte da Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

8.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

9.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço global, composto por 02 (dois) itens. Poderão participar empresas do ramo pertinente ao objeto que atendam às exigências estabelecidas no edital.

10. Estimativas do valor da contratação

10.1. O valor estimado da contratação foi definido com base em levantamento de preços realizado no mercado, sendo o custo total estimado de R\$ 39.866,67 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

11. Adequação orçamentária

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos

Página 5 de 6

Rua Quirino Pizzo, nº 412 - Bairro: Santa Rosa - Elói Mendes/MG - CEP: 37.110-000

CNPJ: 20.347.225/0001-26

Telefone: (35) 3264-5557 - E-mail: secretariadeobras@eloimendes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

específicos consignados no orçamento do Município, conforme a seguinte dotação orçamentária: 501/
Fonte 1.500.99.

Elói Mendes/MG, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2026.

Vicente Alves Pereira Junior
Encarregado dos Parques/Jardim
Matricula 6453